



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 687
 Data e Hora de Emissão 14/05/2024 09:54:31
 Código de Verificação AXCYG30H



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Razão Social: MKT GUTIERREZ COMUNICACAO LTDA
 CPF / CNPJ: 13.414.687/0001-53
 Inscrição Municipal: 17 06 0610165-8
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 002055 - BAIRRO: MERCES - CEP: 80810002
 Município: CURITIBA UF: PR Email: mktgutierrez@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GERALDO GABRIEL MENDES
 CPF / CNPJ: 050.250.199-58
 IMU: 70160900
 Endereço: PC DOS TRES PODERES, S/N - COMPLEMENTO: 0 - BAIRRO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - CEP: 70160900
 Município: BRASILIA UF: DF Email: dep.geraldomendes@camaraleg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR COM PROPOSITO DE COMPARTILHAR AÇÕES DO MANDATO NAS REDES SOCIAIS
 MÊS: ABRIL/2024
<https://www.instagram.com/geraldomendesoficial>
<https://www.facebook.com/geraldomendesoficial>
 NOTA QUITADA NA DATA DE EMISSÃO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$20.000,00

Código da Atividade

01 - 08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	20.000,00	2,00	400,00	40,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.